



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1162, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.011192/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Divisão Manutenção e Apoio Operacional, vinculada à Coordenação Serviços Operacionais da Pró-Reitoria de Administração na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-01, da Divisão de Transportes para unidade criada acima descrita.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Alexandre Cunha Costa
Reitor